



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 060/2015.

EMENTA: Homologa Resolução “Ad Referendum” Nº 034/2015 do CEPE, a qual aprova criação das disciplinas intituladas: “AUTOMAÇÃO TOPOGRÁFICA I” e “AUTOMAÇÃO TOPOGRÁFICA II”, como optativas, na grade curricular do Curso de Agronomia, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 006/2015 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010027/2014-57,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução “Ad Referendum” Nº 034/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a qual aprova a criação das disciplinas intituladas: “AUTOMAÇÃO TOPOGRÁFICA I” e “AUTOMAÇÃO TOPOGRÁFICA II”, na grade curricular do Curso de Agronomia, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =